

PORTARIA Nº 922, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Roberta Maria Gomes de Oliveira, Técnico Judiciário; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/9556,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Roberta Maria Gomes de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 419, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

11 de Julho de 2019
Waryssa S. Barbosa
folha 46